DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 DE 19 DE MAIO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **PAULA FORTES AGUILERA CAMPOS**, matrícula 302.236, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 303.063, como Superior Imediato(a), **ANA CLARA IORIO MARTINS PENHA ,** matrícula 302.973, como Fiscal Titular e **ANELISA VALLE WERNECK VIANA,** matrícula 300.990**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

CONTRATO - Nº63/2026 – SUSTENTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESCARTE DE RESÍDUOS** para atender as necessidades da **REDE MUNICIPAL DE SAÚDE** referente ao processo N°22061/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 19 de Maio de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: f80090aa-43d3-4379-8d1d-574cba778ea2